

MPES

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Espírito Santo

DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal Procurador-Geral de Justiça Elda Márcia Moraes Spedo Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa Andréa Maria da Silva Rocha Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial Luciana Gomes Ferreira de Andrade Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional Gustavo Modenesi Martins da Cunha Corregedor-Geral do Ministério Público Humberto Alexandre Campos Ramos Ouvidor do Ministério Público	Procuradores: Carla Viana Cola Alexandre José Guimarães Sócrates de Souza Fábio Vello Corrêa José Claudio Rodrigues Pimenta Josemar Moreira Benedito Leonardo Senatore Maria de Fátima Cabral de Sá Sídia Nara Ofranti Ronchi Luis Augusto Suzano	Altamir Mendes de Moraes Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet Cleber Pontes da Silva Carla Stein Edwiges Dias Karla Dias Sandoval Mattos Silva Almiro Gonçalves da Rocha	Izabel Cristina Salvador Salomão Márcia Jacobsen Emmanuel Arcanjo de Souza Gagno Fabiana Fontanella César Augusto Ramaldes da Cunha Santos Marcello Souza Queiroz Maria Cristina Rocha Pimentel Arlinda Maria Barros Monjardim
---	--	--	--

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 032/2024, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

- Resumo -

Objeto: é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio MP nº 032/2024, cujo objeto é a cessão e disponibilidade, sem ônus ao CEDENTE, da servidora efetiva municipal Christianne Piantavinha Bonomo, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Promotor de Justiça na sede da Promotoria de Justiça de São Mateus/ES.

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 1º de janeiro de 2026.

Vitória, 03 de dezembro de 2025.
FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 144, de 03 de dezembro de 2025.

Abre inscrição para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2091.0047918/2025-38](#).

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo EDITAL SPGA Nº 133, de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre as inscrições para o 28º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva (CR) de estagiários de pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					

Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	15ª Promotoria de Justiça Criminal de Serra	R\$ 1.800,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas.
--------------------------	------	---	----	---	--------------	------------	--------------------------------------	---

* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

1.3 O estágio será exercido de forma presencial na sede da Promotoria de Justiça de Serra, conforme o local de lotação descrito na tabela do item 1.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **04 a 08 de dezembro de 2025**, no formulário disponível em <https://forms.gle/wHFzSA24HofMm8PG6>

3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória, formada por prova discursiva.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **11 de dezembro de 2025, às 14h**, na Promotoria de Justiça de Serra, situada na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 1.420, Ed. JL Office, 2º Andar – Auditório, Jardim Limoeiro, Serra (ES), ao lado do Cartório Eleitoral.

3.2.1 O candidato deverá comparecer para a prova 30 minutos antes do horário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendida a vaga constante na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR).

4.1.1 O candidato em cadastro de reserva poderá ser convocado para outra vaga que vier a surgir em Serra, e o não aceite à convocação implica a sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de dezembro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0082.0047511/2025-34
ID CidadES Nº 2025.500M1300001.09.0052

Embasada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 55, § 1º, inc. I, da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0082.0047511/2025-34, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, da empresa GRÁFICA AQUARIUS LTDA, para a impressão do "MANUAL DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES", para a solenidade de entrega do Selo "Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio", que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025, às 15h, no Auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, no valor total de R\$ 8.315,00 (oito mil trezentos e quinze reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 03 de dezembro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0034.0042447/2025-33
ID CidadES Nº 2025.500M1300001.09.0050

Embasada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 55, § 1º, inciso V, da Portaria PGJ nº 1.133/2023., que instrui o processo de nº 19.11.0034.0042447/2025-33, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, da empresa BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para aquisição de mastros para bandeiras e base para mastros, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 28 de novembro de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA